

**DECRETO Nº 5.500/07 DE 18/12/07**

**AUTORIZA REMEMBRAMENTO DE TERRENO QUE MENCIONA**

**Cirilo Rupp**, Prefeito em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o despacho no Processo Administrativo 20.824,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica autorizado o remembramento de 2 (dois) lotes urbanos, localizados na Rua Benjamin Colla, a 14,00 metros da esquina com a Rua Caetano Carlos, situado no Bairro Senhor Bom Jesus.

**Art. 2º** - O Lote nº 01 com área de 330,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), sob matrícula nº 23.978 de propriedade do Sr. **Fúlvio Tadeu Rosar** e Lote nº 02 com área de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), sob matrícula nº 15.932 de propriedade de **Agropecuária Brasil Ltda ME**, será remembrado uma área de 90,00 (noventa metros quadrados), a qual será retirada do Lote nº 02 de 480,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e oitenta metros quadrados), onde passará a obter uma área de 390,00m<sup>2</sup> (trezentos e noventa metros quadrados) e o Lote nº 01 com área de 330,00m<sup>2</sup> (trezentos e trinta metros quadrados), passará a obter uma área de 420,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e vinte metros quadrados).

**Art. 3º** - A área desmembrada tem 90,00<sup>2</sup> (noventa metros quadrados) e possui as seguintes confrontações:

Ao Norte: em 3,00mts com a Rua Benjamin Colla;  
Ao Sul : em 3,00mts com Fúlvio Tadeu Rosar;  
A Leste : em 30,00mts com Fúlvio Tadeu Rosar;  
A Oeste : em 30,00mts com Fúlvio Tadeu Rosar.

**Art. 4º** - Ficam os Cartórios de Tabelionato e de Registro de Imóveis autorizados a promoverem a escrituração e as averbações que se fizerem necessárias à transferência de domínio e registro dos imóveis, objeto do remembramento.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado o presente decreto em,  
18 de dezembro de 2007.

**Cirilo Rupp**  
**Prefeito em Exercício**